



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 07 de fevereiro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1466

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CONTRATO (Nº 003/2020)	2
CONTRATO (Nº 004/2020)	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 001/2018)	4
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 02/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 003/2020)

CONTRATO N.º003/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. TOMADA DE PREÇOS nº. 006-19.2TP - SEDUC. Do Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para ampliação e reforma da Escola Duque de Caxias, no distrito Monte Recôncavo, no Município de São Francisco do Conde – Bahia, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações anexas ao Edital.

Do Valor: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.572.717,83 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**, inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custo previdenciário, impostos e taxas de qualquer natureza.

Da Vigência: O **prazo de execução** dos serviços objeto deste contrato é de **04 (quatro) meses** contados a partir da primeira ordem de Serviço expedida pela **CONTRATANTE**, e **vigência de 06 (seis) meses**.

Da Dotação Orçamentária: Os serviços objeto deste contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento vigente na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão – 05.35

Projeto Atividade: 1087

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 42 / 01

Para os exercícios seguintes, os recursos serão alocados nos respectivos orçamentos anuais.

ASSINADO EM 04/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

CONTRATO (Nº 004/2020)

CONTRATO N.º004/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **TATIANA PEREIRA MOREIRA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020.5 - SEDUC. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa especializada em serviços de produção, para realização do evento “Diálogos Pedagógicos 2020”, abrangendo planejamento, organização, coordenação e execução, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico e materiais, nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020, conforme especificações.**

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$317.520,00 (Trezentos e dezessete, quinhentos e vinte reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será 06 (seis) meses, e o prazo para entrega será até 02 (dois) dias, contados da data da ordem de serviço/fornecimento.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
05.35	2.109	33.90.39	01

ASSINADO EM 05/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 001/2018)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º001/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **Sr. WOLFGANG AUGUST DIRKSMEYER. DISPENSA N.º012-2017-3DL - SEDUC.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado no Gurugé, s/n.º, São Francisco do Conde, cuja descrição pormenoriza consta da Avaliação Prévia (em anexo), **destinado à instalação do Centro de Formação de Professores.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 02 de janeiro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 27/12/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE TURISMO**

PORTARIA SETUR Nº 002/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A Secretaria de Turismo do Município de São Francisco do Conde, estado da Bahia, Sra. Ússula Flavia Gomes Pinto, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº.2305/2018.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor (a) Ana Clara Vieira Correia Santa Rita – Mat. 6092, como Gestor Titular e Rosileide Oliveira de Menezes Mat 71074 como gestor substituto do contrato abaixo descrito:

- **Contrato nº. 024/2016**, celebrado com o sr FABSON CARVALHO DE SOUZA, RG nº 12.915.944-18, SSP/BA, CPF nº 008.390.285-63, que constitui contrato de locação de imóvel situado á Rua Raimundo Ribeiro nº 40 - Centro, São Francisco do Conde, destinado a instalação da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 06 de Fevereiro de 2020.

Ússula Flavia Gomes Pinto

Secretaria de Turismo

Ússula Flavia Gomes Pinto
Secretaria de Turismo
Decreto 2305/2018